

Questão Discursiva 00054

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) visa à articulação e à atuação conjunta de órgãos públicos que trabalham com fiscalização, controle e inteligência como forma de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) integra o grupo de instituições públicas comprometidas com a ENCCLA, que hoje reúne cerca de setenta órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual, além do Ministério Público. Esses órgãos se encontram anualmente para estabelecer metas para o desenvolvimento de política pública eficaz na coibição de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Entre as metas da ENCCLA, o CNJ regulamentou a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, ferramenta que concentra em um único banco de dados as informações a respeito dos bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional.

Internet: (com adaptações).

Considerando que o fragmento de texto acima tem caráter unicamente motivador, redija texto dissertativo a respeito das medidas assecuratórias da apreensão de bens que podem ser determinadas durante a persecução penal. Ao elaborar seu texto, aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

- - medidas assecuratórias de apreensão de bens previstas no Código de Processo Penal;
- - diferenças entre as medidas assecuratórias de apreensão de bens;
- - hipóteses legais de levantamento/cancelamento da medida específica para bens adquiridos com os proventos da infração.

Resposta #002454

Por: **Sniper** 5 de Janeiro de 2017 às 10:53

A) Estão previstas no art. 240, parágrafo primeiro, alínea a) a h) do CPP.

B) A Busca visa encontrar objetos ou pessoas, já a apreensão tem como finalidade a constrição de objetos ou pessoas.

C) levantamento/cancelamento do sequestro é a perda da eficácia (cancelamento) da medida constritiva, ocorre nas seguintes hipóteses:

1- se a ação penal não for intentada no prazo de 60 dias;

2- cauções prestadas por terceiro;

3-extinção da punibilidade ou absolvição do acusado;

4-Procedimento dos embargos: terceiro que comprou o bem de boa-fé ou quando o próprio acusado alega que o bem conscrito como não adquirido pelo acusado com os proventos da infração penal.

Resposta #005501

Por: **Aline Fleury Barreto** 15 de Julho de 2019 às 11:23

O processo penal brasileiro prevê algumas medidas assecuratórias de apreensão como modo de assegurar a efetividade do processo, obter meio de prova, resguardar a integridade de elementos probatórios para momento oportuno, ou ainda, assegurar a composição dos danos à vítima ou cobrir as despesas processuais.

Talvez a principal destas medidas seja a busca e apreensão. Segundo o art. 240 do CPP a busca será pessoal ou domiciliar, uma de suas funções se funda na apreensão de coisas achadas ou obtidas por meios criminosos e a medida exige reserva de jurisdição, isto é, deve ser determinada por mandado judicial.

É possível, ainda, a determinação de arresto, hipoteca legal e sequestro (arts. 125 e ss., CPP). O sequestro é cabível tanto para bens móveis quanto imóveis, enquanto a hipoteca legal (não determinável de ofício) recairá sobre os imóveis. Já o arresto terá lugar quando não haja inscrição de hipoteca legal, e recairá sobre bens lícitos, inclusive, para que se garanta o ressarcimento do dano, das despesas processuais e penas pecuniárias (art. 140, CPP).

O sequestro, por sua vez, é cabível somente sobre os proventos de infração e será levantado em três hipóteses: a. ação penal não intentada em 60 dias após o sequestro; b. caução prestada por terceiro, em posse do bem; c. extinta a punibilidade ou absolvido o réu, com trânsito em julgado (art. 131, CPP).